



Prefeitura Municipal

Quinta do Sol

PUBLICADO NO DIA 19.03.09
ORGÃO: di Suna
Fol. n.º Edicao 7322

LEI N.º 427/2009

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pesquisa e Projeção Folclórica Pôr do Sol e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para o Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, a Associação de Pesquisa e Projeção Folclórica Pôr do Sol, inscrita no CNPJ nº 09.392.776/0001-79.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Quinta do Sol, Estado do Paraná, em 18 de Março de 2009.


ANTONIO ROBERTO DE ASSIS
Prefeito Municipal